



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:29/03/2023	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____ DESPACHO _____		
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Aprovado por maioria _____ Ciente – Arquive-se _____	Rejeitado _____ Retirado da pauta _____ Oficie-se _____	N.º 44/2023
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de encaminhar para esta Casa a lei do REFIS”			

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que estude a possibilidade de encaminhar para esta Casa a Lei do REFIS. Tal propositura tem o objetivo de recuperação fiscal com a exclusão de multas e juros moratórios inscritos em dívida ativa a fim de que haja uma chance para o contribuinte quitar seus débitos com a Prefeitura, bem como a recuperação desse recurso aos cofres públicos.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Poder Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 29 de março de 2023.

Ederson Luis Trevizan
Vereador

Mario Luis Tesolin
Vereador

Leonardo Felipe Tezolin Correa
Vereador

Diego Felipe Borges
Vereador